

## EDITAL N.º 529 / 2013

JOAQUIM ESTEVÃO MIGUEL JUDAS, Presidente da Câmara Municipal de Almada, faço público que através do meu Despacho nº. 1/2013-2017, datado de 19 de outubro, do corrente ano, que aqui se dá por integralmente reproduzido, para todos os legais efeitos:

Considerando que, nos termos do disposto no artigo 42° n.º 1, al. c) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Presidente da Câmara pode constituir um Gabinete de Apoio à Presidência, composto por um Chefe de Gabinete, dois Adjuntos e um Secretário;

Considerando que, nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 43º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, os membros do Gabinete de Apoio à Presidência são nomeados pelo Presidente da Câmara e se detiverem a qualidade de funcionário da administração central ou local são providos em regime de Comissão de Serviços;

Considerando que, em face da atividade desenvolvida no Gabinete da Presidência, que, a par da legal e designada superintendência dos serviços municipais, assegura a execução das competências próprias e eventualmente delegadas da Câmara Municipal relativas aos serviços municipais, se justifica, plenamente, a constituição de um Gabinete de Apoio à Presidência composto por um Chefe de Gabinete, um Adjunto e dois Secretários;

Determinei a constituição do Gabinete de Apoio à Presidência composto por um Chefe de Gabinete, um Adjunto e dois Secretários.

## Nomeei, em regime de Comissão de Serviço:

Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência o Sr. Alain Pereira; Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência o Sr. João Geraldes; Secretária do Gabinete de Apoio à Presidência a Sr.ª Sandra Custódio; Secretário do Gabinete de Apoio à Presidência o Sr. António Pombeiro.

Determinei ao Departamento de Recursos Humanos que processe, a partir da presente data as remunerações correspondentes, conforme previsto no artigo 43° da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

E para constar se passou o presente Ediral e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 21 de outubro de 2013

O Presidente da Camara.